

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 116005, emitido em 03/09/2018

20180903107400731000150

Número da Nota

00055705

Data e Hora de Emissão

03/09/2018 14:46:24

Código de Verificação

5MJJ-LIUB**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

PRIMEIRO

ALERTA

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM SEGURANÇA

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM SEGURANÇA

CPF/CNPJ: **02.400.731/0001-50**Inscrição Municipal: **2.672.735-8**Nome/Razão Social: **PRIMEIRO ALERTA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA EPP**Endereço: **PC TENORIO DE AGUIAR 00018 - JARDIM SAO PAULO - CEP: 02044-080**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SERGIO OLIMPIO GOMES**CPF/CNPJ: **005.023.028-01**Inscrição Municipal: **---**Endereço: **R Vaz Muniz 589 - Jardim Franca - CEP: 02337-000**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **sirlenemendes@icloud.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **---**Nome/Razão Social: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a parcela n. 7 com vencimento em 15/09/2018

Referente à mensalidade do monitoramento - Setembro/2018.

"Sem retenção previdenciária (IN 971 / 2009 Art 191)".

"Percentual aproximado dos tributos incidentes sobre os serviços:16,50% - Fonte IBPT".

RECEBIMOS
03/09/18

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 109,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07870 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 116005, emitido em 03/09/2018;